

**Aviso n.º 36/DRH/SRS/2006****Nomeação de cargo dirigente**

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de coordenadora do Serviço Municipal de Protecção Civil, cujo aviso foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, em 22 de Março de 2006, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE200603/0298, foi recepcionada uma candidatura.

Foi admitida ao processo de selecção a candidata Cláudia Susana Albuquerque da Costa Peixoto Beiró.

Analisada a candidatura, tendo em conta o perfil definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 19.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionada a licenciada Cláudia Susana Albuquerque da Costa Peixoto Beiró, por apresentar o perfil que melhor corresponde ao pretendido.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, anexa-se uma síntese curricular da candidata seleccionada.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 1 de Junho de 2006, a licenciada Cláudia Susana Albuquerque da Costa Peixoto Beiró, como coordenadora do Serviço Municipal de Protecção Civil, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, das disposições legais supra-referidas.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Licenciada Cláudia Susana Albuquerque da Costa Peixoto Beiró, nasceu a 24 de Setembro de 1973, em Lisboa.

Licenciatura em Geologia Aplicada e do Ambiente (UL-FC). Iniciou funções na Administração Pública e na Carreira, em 13 de Setembro de 1999, na área da informação geográfica na Câmara Municipal de Odivelas. De Janeiro de 2002 a Outubro de 2005 desempenhou funções como adjunta do vereador responsável pelas Obras Municipais. Foi nomeada para coordenadora do Serviço Municipal de Protecção Civil em Março de 2006.

13 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000210788

**Aviso n.º 37/DRH/SRS/2006****Nomeação de cargo dirigente**

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão do Plano Director Municipal, cujo aviso foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, em 22 de Março de 2006, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE200603/0320, foi recepcionada uma candidatura.

Foi admitido ao processo de selecção o candidato Luís Filipe dos Santos Grave.

Analisada a candidatura, tendo em conta o perfil definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 52.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionado o mestre Luís Filipe dos Santos Grave, por apresentar o perfil que melhor corresponde ao pretendido.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, anexa-se uma síntese curricular do candidato seleccionado.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 1 de Junho de 2006, o mestre Luís Filipe dos Santos Grave, como chefe da Divisão do Plano Director Municipal, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, das disposições legais supra-referidas.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Mestre Luís Filipe dos Santos Grave, nascido a 27 de Junho de 1957, em Lisboa.

Licenciatura em Arquitectura (UTL). Pós-graduação em Economia e Tecnologia da Construção (IST). Pós-graduação em Desenho Urbano e Planeamento Municipal (UTL). Mestrado em Planeamento Regional e Urbano (UTL). Iniciou funções na Administração Pública

e na Carreira em Agosto de 1988, na área do Urbanismo na Câmara Municipal de Moura, tendo desempenhado funções de coordenação técnica, vindo a ser nomeado chefe de Divisão de Urbanismo em Junho de 1989. Em 1990 foi efectuada a transferência para o município de Loures, onde, depois de um período inicial em que desempenhou funções como técnico superior responsável pela gestão urbanística de uma área territorial, passou, desde 1992, a exercer funções de coordenação de equipas multidisciplinares no âmbito da Divisão de Planeamento Urbanístico. Em Janeiro de 2001 transitou para o município de Odivelas, tendo desempenhado funções de chefe da Divisão do Plano Director Municipal, a partir dessa data.

13 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000210789

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS****Aviso n.º 47/2006**

Faz-se público que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o presidente da Câmara, por despacho de 19 de Junho de 2006, nomeou, por reclassificação profissional, depois de verificados os requisitos legais que constam do respectivo despacho, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para um lugar vago da carreira de técnico superior (jurista), a técnica superior (jurista) estagiária, Olga Purificação Pinto Ferrão, a qual fica colocada no escalão 1, índice 400, com efeitos ao dia 31 de Maio de 2006.

[A referida nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Junho de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000210767

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR****Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2006 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifico o funcionário Lourenço dos Santos Aleixo, operador de reprografia para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Considerando ainda os elementos constantes do processo, dispense o funcionário do exercício em comissão de serviço extraordinário das funções correspondentes à nova categoria, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*. 1000303421

**CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO****Aviso****Discussão pública**

**Aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/03 «Quinta de Baixo» e «Quinta da Porta» — lugares de Sete Fontes e Casa Nova — Moure — Póvoa de Lanhoso.**

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote 18, sito no lugar de Sete Fontes, freguesia de Moure, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Manuel Sousa Rodrigues.